

**DELIBERAÇÃO Nº 28/2016 – CEP/2016**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 14 de abril de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Por não indicar Conselheiro da Comissão de Exercício Profissional para participar do SEMINÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DA CEP-CAU/BR – 2016, com data prevista para 12 e 13 de maio de 2016, a devido ao Congresso Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina ocorrer na mesma data e por recomendar à Gerencia Técnica que determine a Coordenadora Técnica participe do Seminário.

Giovani Bonetti

Coordenador

Maykon Luiz da Silva

Membro da CEP – Suplente

Everson Martins

Membro da CEP